



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº136/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº136/2024 que denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana.

O presente projeto de lei atende à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), apresentada por meio de ofício, e aprovada em reunião ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024.

O Centro-Dia da Pessoa Idosa, é uma unidade socioassistencial voltada para o atendimento especializado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de cuidados durante o dia. A unidade oferece um ambiente acolhedor, onde são prestados cuidados básicos, realizadas atividades recreativas e promovido o acompanhamento psicossocial, além de fornecer suporte às famílias. Sua missão é fomentar o bem-estar, fortalecer os vínculos sociais e familiares, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A homenagem ao Sr. **Domingos Farinha Martins** é justificada pela sua atuação como defensor incansável dos direitos da pessoa idosa, promovendo iniciativas e projetos que impactaram positivamente o bem-estar dessa população no município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cavaleiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº136/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº136/2024 que denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana.

O presente projeto de lei atende à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), apresentada por meio de ofício, e aprovada em reunião ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024.

O Centro-Dia da Pessoa Idosa, é uma unidade socioassistencial voltada para o atendimento especializado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de cuidados durante o dia. A unidade oferece um ambiente acolhedor, onde são prestados cuidados básicos, realizadas atividades recreativas e promovido o acompanhamento psicossocial, além de fornecer suporte às famílias. Sua missão é fomentar o bem-estar, fortalecer os vínculos sociais e familiares, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A homenagem ao Sr. **Domingos Farinha Martins** é justificada pela sua atuação como defensor incansável dos direitos da pessoa idosa, promovendo iniciativas e projetos que impactaram positivamente o bem-estar dessa população no município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº136/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº136/2024 que denomina o Centro-Dia da Pessoa Idosa no Município de Apucarana.

O presente projeto de lei atende à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), apresentada por meio de ofício, e aprovada em reunião ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024.

O Centro-Dia da Pessoa Idosa, é uma unidade socioassistencial voltada para o atendimento especializado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de cuidados durante o dia. A unidade oferece um ambiente acolhedor, onde são prestados cuidados básicos, realizadas atividades recreativas e promovido o acompanhamento psicossocial, além de fornecer suporte às famílias. Sua missão é fomentar o bem-estar, fortalecer os vínculos sociais e familiares, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

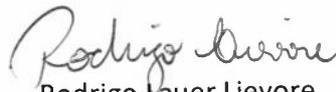
A homenagem ao Sr. **Domingos Farinha Martins** é justificada pela sua atuação como defensor incansável dos direitos da pessoa idosa, promovendo iniciativas e projetos que impactaram positivamente o bem-estar dessa população no município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR